



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 5872/2023, Pregão Presencial n° **025/2023** e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita à empresa:

- a) Processo licitatório N°: **5872/2022**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **025/2023**
- d) Objetivo: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
- e) Fornecedores:

- **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.935.709/0001-78 no valor R\$ 90.397,00 (noventa mil e trezentos e noventa e sete reais), conforme anexo:

Armação dos Búzios/RJ, 03 de agosto de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

**Douglas Sant'Anna**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 22991

**Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal n° 1594/2021, homologo o presente.

**Caio Corrêa Canelas**  
Secretário de Governança e Compliance